



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

**Lei Ordinária nº 9973, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DOM nº 14.838, 2º caderno de 24/11/2023.**

**Institui no Município de Belém, o Dia Municipal de São Jorge e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Belém, o Dia Municipal de São Jorge, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º No Dia Municipal de São Jorge a Câmara Municipal de Belém realizará Sessão Especial alusiva à data.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

**Atenção:** Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.